

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Janeiro de dois mil e nove.

Acta 01

Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.10 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Alteração Orçamental-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68^o da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 247/08 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 12^a Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 22.170,00 € (vinte e dois mil, cento e setenta euros), a 12^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).

---Os vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações Orçamentais se deve a um planeamento deficiente. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os

seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “93.980,71 €” (noventa e três mil, novecentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos), dos quais “67.524,73 €” (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e três), são de Dotações Orçamentais e “26.455,98 €” (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Aprovação de Protocolo-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia -----

5- Fundo Permanente -----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final do ano 2009, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) mensais. -----

--- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos, à chefe de Secção de Administração Geral. -----

--- O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202.....€ 40,00 (quarenta euros).

0103/020121.....€ 50,00 (cinquenta euros).

0103/020210.....€200,00 (duzentos euros).

0103/020209.....€ 50,00 (cinquenta euros).

03/02010201.....€ 40,00 (quarenta euros).

03/020225.....€ 100,00 (cem euros).

03/020121.....€ 50,00 (cinquenta euros).

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2009.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

6 – Calendário das reuniões-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estipulado no número 1 do artigo 62º e do número 2 do artigo 84 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que

as suas reuniões (da Câmara Municipal) continuarão s ser quinzenais, e a ter lugar às quartas-feiras, pelas 10:00 horas, sendo pública a primeira de cada mês. -----

---Caso de acordo com a regra estipulada o dia reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia anterior. -----

7 – Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria do Céu Cardoso Martins**, contribuinte nº. 119173875, com residência na Rua Comendador João Martins, 58, em Proença-a-Nova, na qualidade de cabeça de casal dos herdeiros de António Martins, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por Barroca das Cortes - Cavada do Clérigo, na freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artº 27, da secção AI, com a área de 139.800m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer a Maria do Céu Cardoso Martins, João Cardoso Martins e Maria de Lurdes Cardoso Martins, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Prédios Degradados-----

---- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia, deliberação tomada por unanimidade. -----

9 – Nomeação da fiscalização da empreitada Escola EB1 de Vila Velha de Ródão----

---Foi presente a informação nº 0002/2009 de 5/01, da DOHU, onde se propõe o técnico superior, Engº Luís Filipe Brazão de Nóbrega para fiscalizar os trabalhos da empreitada em epígrafe e apresentar o dono da obra na mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque aprovar a referida proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de oito moradias – Plano de Trabalhos-----

---Foi presente a informação nº001/2009 de 5/01, da DOHU (Urbanismo), referente ao atraso verificado na execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, designadamente, a componente das moradias e a resolução das anomalias anteriormente detectadas e comunicadas ao adjudicatário. -----

---De acordo com o teor da informação atrás citada, a fiscalização propõe a concessão de uma prorrogação graciosa para conclusão dos trabalhos em causa, até ao dia 31/03/2009, e que, caso até essa data tal não se verifique, seja aplicado ao adjudicatário o regime de multa por violação dos prazos contratuais, conforme previsto no artigo 201º do D.L. nº59/99, de 2 de Março, a partir do 1º dia útil imediatamente subsequente. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e informar o empreiteiro adjudicatário dessa decisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão – Revisão de Preços (Final)-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

12- Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento de que: -----

a) Foi assinada, em Tomar, a contratualização referente a Fundos Comunitários. O município vai receber, da obra da escola 337.085,00€ e da reabilitação do Cabeço das Pesqueiras 1.125.000,00€.-----

b) Foi aprovado o projecto do Tejo Internacional/Transfronteiriço.-----

c) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 431.641,60 €.-----

d) foi recebida a listagem, enviada pelo **Clube Náutico de Vila Velha e Ródão**, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que frequentaram as actividades de canoagem, Vela e Remo integrados no Desporto Escolar, e da listagem e horários dos restantes atletas do Clube, em cumprimento do disposto no número cinco, da cláusula primeira do Protocolo celebrado entre o Clube e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 29/05/2005.-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: O vereador chamou a atenção para os seguintes pontos: -----

a) - Perguntou se, relativamente às ligações que se foram criando, da A23 ao antigo IP2, a Câmara Municipal já diligenciou, junto do IEP, para definir a quem cabem as responsabilidades na gestão daquelas mesmas ligações;-----

---A Sra Presidente informou que já foram feitos contactos, nomeadamente foi enviado um ofício em 2008. Vai ser retomado o assunto, declinando a Câmara Municipal qualquer responsabilidade nesta matéria.-----

b) - Referiu que, no Vilar de Boi, há uma tampa de drenagem de águas pluviais, junto à saída da lateral norte, que está partida há mais de um ano, e para a qual já chamou a atenção do executivo. Logo a seguir há uma caixa de visita que está rebaixada 30 a 40 cm, para a qual sugere a colocação de uma grade de ferro;-----

c) - Disse que a estrada entre o lagar e a capela, em Vilar de Boi arrisca-se a ficar intransitável;-----

d) - Relativamente à aquisição, em Alfrívada, de um largo para festas, chamou a atenção para o facto de as festas em Alfrívada são feitas, habitualmente, no largo da Associação. Pode a Câmara Municipal, ao criar um novo espaço para a Festa, estar a criar mais divisões entre a população.-----

---A Sra Presidente da Câmara respondeu que a Câmara vai criar um largo público, não está definido que seja para a realização da Festa.-----

e) - Perguntou em que fase se encontra a legalização das escolas a favor do município. ---

f) - Referiu a necessidade de a Presidente da Câmara acompanhar as candidaturas do Leader.-----

g) - Pediu que fosse verificada a altura do muro a que se refere o processo de obras nº 17/2008, no Peroledo, que, em sua opinião, causa impacto visual bastante negativo.-----

Ainda relativamente a este processo, apesar de o ministério do ambiente ter licenciado a passagem hidráulica com cerca de 7 metros, verifica-se que a passagem é maior, pelo que pede à Câmara Municipal que quantifique a quantidade de água que cai nesta bacia para verificar se a manilha colocada nesta passagem hidráulica tem condições de sumidouro. Pessoalmente pensa que não tem e no futuro poderão acontecer situações desagradáveis, com prejuízos quer a montante quer a jusante. Isto é, pode estar-se a criar uma barragem num local desadequado e sem condições para o ser.-----

O Vice Presidente respondeu que:-----

- quanto ao muro, a Câmara Municipal vai verificar a situação e a altura não pode exceder a altura regulamentar.-----

- quanto à parte da hidráulica, a questão terá de ser levantada junto da entidade licenciadora, ou seja, o Ministério do Ambiente. A Câmara Municipal não pode fazer o estudo pedido pelo vereador, para o qual não tem técnicos qualificados. Há um organismo que licenciou a obra, pelo que deve ser esse mesmo organismo a responder a estas questões. A Câmara não pode pôr em causa o licenciamento feito pela entidade competente. Assim, sugere que a questão que o vereador aqui está a colocar seja colocada directamente aos serviços do Ministério do Ambiente. -----

O vereador Vítor Carmona frisou que não ficaria nada mal à Câmara Municipal ser ela própria a formular a questão. Alertou para o facto de que, se de futuro houver problemas, a Câmara Municipal não pode ficar indiferente.-----

Disse ainda que, já que a Câmara Municipal não pretende colocar a questão à entidade competente vai ele fazê-lo.-----

O vereador José Manuel Pires chamou a atenção para o estado em que se encontra a estação de caminhos de ferro em Vila Velha de Ródão e para a impressão negativa com que fica quem ali descer do comboio e não conhecer a terra.-----

---A Sra Presidente informou, a este respeito, que está à espera de uma reunião com o Presidente da Refer para tratar deste assunto, com a maior urgência.

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Informação 001/09 da DOHU (Urbanismo); Lista do Clube Náutico.---

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:20 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
